



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM 27 - 02 - 2013
Jornal: <i>Comércio Livre</i>
Página: <i>4A</i>
Edição: <i>1590</i>
Assm. Responsável

DECRETO Nº 1394/13

Data 25.02.13

Súmula. Concede insalubridade a Servidor Efetivo Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida insalubridade a Servidor Efetivo Municipal lotado na Secretaria de Saúde, num valor de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, datado de fevereiro de 2013, considerando a função desempenhada, sendo o que segue:

Matr.	Nome	CPF	Cargo
413-8/1	Paulo Roberto Scapini	045.619.119-44	Auxiliar de Serviços Gerais
391-3/1	Taciane Regina Scramocin	063.808.479-28	Fisioterapeuta

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 25 de fevereiro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito